



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI N° 727, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1952

Cria o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Goiás e dá outras providências.

(D.O. de 28-12-1952)

 **VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

